PROJETO DE LEI Nº

"Denomina de Rua Tenente Everaldo Borges de Moura em nosso município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente Everaldo Borges de Moura, a Rua do Maruim, localizada no Bairro Redinha/Praia da Redinha, nesta cidade.
OBS.: SEGUE EM ANEXO FOTOS E A CARACTERIZAÇÃO FEITA PELA SEMURB DA CITADA RUA.

Art. 2° - Em cumprimento ao disposto no art. 1º, incumbe ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:
I – Providenciar a atualização dos elementos de identificação da rua, incluindo a substituição de placa;
II – Providenciar a atualização dos cadastros municipais;
III – cientificar os órgãos públicos e as concessionárias de serviço público em geral, para a devida atualização em seus cadastros.

Art. 3° - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei denominando a Rua do Maruim (nome fictício) de Rua Tenente Everaldo Borges de Moura (in memoriam), situada na Praia da Redinha, Zona Norte de Natal.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Natalense. Filho de Zacharias Antônio de Moura e Carmelinda Borges, nasceu em Natal no dia 27 de julho de 1932. Casou-se com Berenice Moreno de Moura, com quem teve seis filhos: Luiz César de Moura (in memoriam), Carlos Antônio de Moura (in memoriam), Hélio Sérgio de Moura, Lúcia Moreno de Moura, Lígia Moreno de Moura, e Liane Moreno de Moura.

Considerando que, desde criança, o Sr. Everaldo Borges de Moura frequentava a praia da Redinha, para onde o seu pai, que era carpinteiro e proprietário de um estaleiro no Passo da Pátria, sempre levava a família para o lazer do domingo.

O Sr. Everaldo continuou a frequentar a Praia da Redinha por toda a sua adolescência e vida adulta, onde fez diversos amigos como Luiz Romão, Joao Bolão, Dalila e Geraldo, Milho Branco e família, Abílio e família, Cândido Medeiros e família, Zé Urana e família, José Martinho, Santana, Aldo Luís. Os pescadores Sr. Manoel, Aritana, Louro, Antônio Pixaim, Dedé. Os comerciantes Newton e Nivaldo Bacurau, Luiz, Ivanaldo, Manoel de Paula, dentre vários outros.

Logo que pode, na década de 70, adquiriu um terreno com uma casinha de taipa e passou a frequentar mais ainda a tão amada por ele, praia da Redinha. Por vários anos foi Presidente do Conselho Comunitário, sempre buscando melhorias para a comunidade Redinhense. Desde 1981 passou a residir na Praia da Redinha, juntamente com a esposa e filhos, sempre inserindo a família no cotidiano da praia e estimulando os filhos a participarem de eventos lá ocorridos. Juntamente com o seu apoio, as filhas fundaram o União Esporte Clube, time onde jogavam Volleyball e o filho no time de futebol. Uma das filhas foi eleita Miss Redinha, evento ocorrido no antigo Clube da Redinha. Sempre participava das festas religiosas da igreja católica e fazia questão de colaborar financeiramente.

Nas festas da padroeira Nossa Senhora dos Navegantes, além de acompanhar a procissão marítima, sempre ajudava a levar o Andor da Santa ao encontro da imagem da Santa que vinha por procissão terrestre. Foi uma figura bastante estimada e respeitada por toda comunidade da praia da Redinha.

O mesmo foi um ser humano idôneo e que amava a referida praia, permanecendo até sua morte em 07 de abril de 2015 com 83 anos.

Foi um homem de bem, militar da Marinha do Brasil, e por isso era chamado de ***Tenente*** Everaldo, patente que o acompanhou até a morte, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Diante do exposto e da relevância do tema em questão, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com







Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com







Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Gabinete do Secretário

Ofício n° 1697/2021 - GS/SEMURB

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

A sua Excelência a Senhora
Vereadora MARGARETE RÉGIA
Câmara Municipal de Natal - CMN
NATAL/RN

Assunto: Referente ao Ofício n° 533/2021 – Vereadora Margarete Régia.

Excelentíssima Senhora,

Cordialmente, reportamo-nos a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício n.° 533/2021 – Vereadora Margarete Régia, por meio do qual solicita *"caracterização de área para denominar a Rua do Maruim (nome fictício), na Praia da Redinha – Bairro Redinha, para o Projeto de Lei de nossa autoria. O nome sugerido é Rua Everaldo Borges de Moura."*

Nesse sentido, encaminhamos a cópia do Despacho e anexos exarados pelo Setor de Apoio Cartográfico Toponímico – SACT/SEMURB, os quais se posicionam acerca da solicitação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Thiago de Paula Nunes Mesquita
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

DESPACHO

Dados do Requerente
08.456.899/0001-63 - NATAL CAMARA MUNICIPAL

Dados do Processo
Assunto: CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA

Origem
SEMURB - Setor de Apoio Cartográfico Toponímico - SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Destino
SEMURB - Chefia de Gabinete

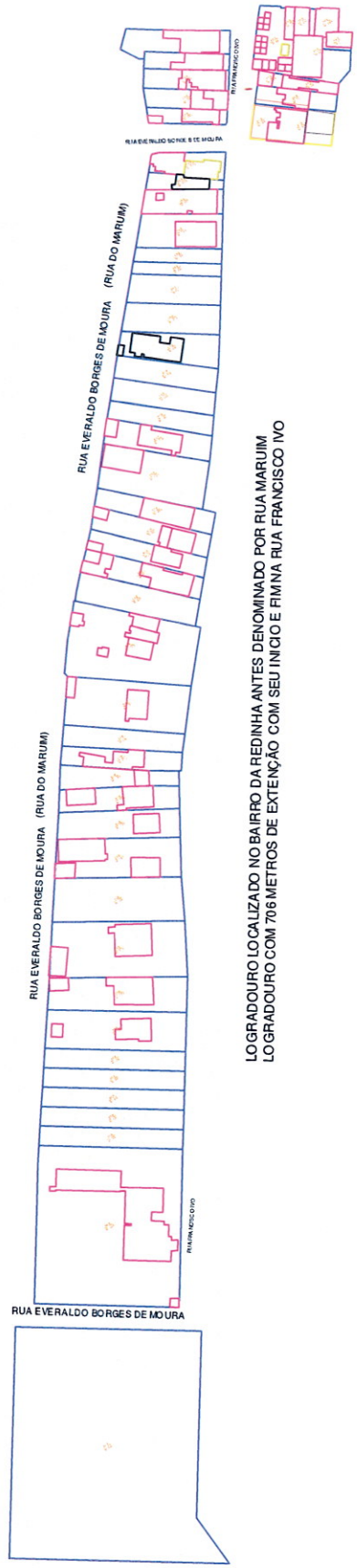
Segue croqui com as informações e a caracterização do logradouro citado.

Natal, 05/10/2021

SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 467871

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMURB - 467871 - SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=67de8beb0bcb51ddd808e214d71e08be&param2=1659318&param3=788884
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMURB-20210837704 em 05/10/2021 às 12:01:13



Incluído por: SEMURB - 467871 - SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=70a56a8d7190c1b4098ad653b5dfda8b&param2=1659286&param3=788884
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMURB-20210837704 em 05/10/2021 às 11:59:44